



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 039/2021, QUE, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO EDSON DE AGUIAR".

RELATORES: VEREADORES (A) TATI CARVALHO e MARCOS HOMER

1. Relatório.

O projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores – APP, do centro de Educação Infantil Mario Edson de Aguiar, portadora do CNPJ nº 10.910.992/0001-48, com sede neste Município.

2. Fundamento e Voto do Relator.

A Lei 5092/2013 dispõe:

Art. 1º - As associações, institutos e fundações, que sirvam desinteressadamente à coletividade, com sede no Município de Canoinhas, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, a pedido da interessada e mediante lei municipal, de iniciativa de qualquer dos Poderes, que reconheça esta condição.

A Lei Orgânica Municipal:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

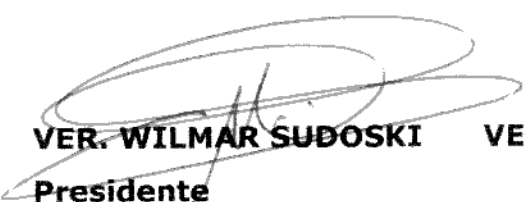
3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 039/2021, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 25 de outubro de 2021.

É o parecer, s. m. j.

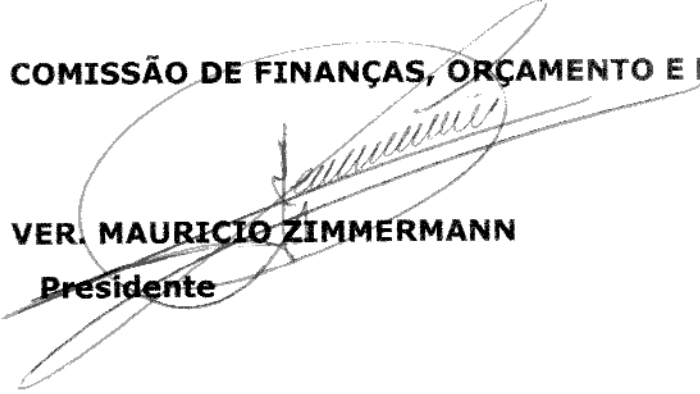
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

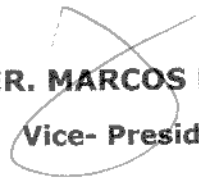

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. TATÍ CARVALHO
Vice-Presidente


VER. JULIANA MACIEL
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Presidente


VER. MARCOS HOMER
Vice- Presidente